

## EDITAL



Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. -----

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro) e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 19º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 2 de junho de 2023 (sexta-feira), pelas 21H00, que será realizada no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, sito na Rua da Igreja nº 634, em Seixezelo, com a seguinte Ordem de Trabalhos.

### ORDEM DE TRABALHOS

1. **Leitura, discussão e votação das atas de 14 de abril de 2023.**
2. **Apreciação da eventual correspondência enviada à Assembleia de Freguesia.**
3. **Período Antes da Ordem do dia**
  - 3.1 Período de Intervenção do Público
  - 3.2 Intervenção dos Senhores(as) Membros da Assembleia
4. **Período da Ordem do Dia**
  - 4.1 Ratificação de protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, o Clube de Atletismo os Gaienses e o Clube Spiridon de Gaia, de apoio financeiro para a realização da Petrus Run 2023;
  - 4.2 Ratificação de protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e o Agrupamento de Escolas de Carvalhos, relativo à atribuição do prémio do Eco Decorando Pedroso e Seixezelo, edição 25 de abril;
  - 4.3 Apresentação de votação de proposta para constituição de comissão ao abrigo do artigo n.º 40.º do Regulamento Interno dos Cemitérios;
  - 4.4 Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta, acerca da atividade da Junta de Freguesia, bem como da situação financeira.

Pedroso, 31 de maio de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Dr. Joaquim António Dias Tavares)

